



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 016/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO REFERENTE A PREFERÊNCIA NA TRAVESSIA POR BALSAS ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG AO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, Prefeita do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a realização do Evento “Carnal Delfinópolis”;

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica autorizado de forma precária, a preferência para os veículos a abaixo relacionados contratados pela Empresa **WESLLE RODRIGUES 03549579616**, na fila para a travessia por balsas no Porto da Praia Vermelha, de 15 a 24 de Fevereiro do corrente .

- Agile Preto - Placa FLD1598
- Furgão Branco - Placa ELZ1105
- S10 Branca - FLB8E38
- VW 8.150 - Placa GZG5939

Art. 2.º - Os veículos NÃO terão direito a isenção tarifária.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 15 de Fevereiro de 2023.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis